

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS 92.695.790/0001-95	Nota de Empenho	Exercício 2023	
Número: 428 Tipo: Estimativo	Processo: 2023.000012758-6 Modalidade Contratada: Dispensa de licitação N° Contrato:	Emissão: 24/07/2023	

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos

Favorecido:

Nome: GRANTOUR TURISMO LTDA - ME

Endereço: AV WENCESLAU ESCOBAR Nº 3033 SALA 607

Bairro: CRISTAL Cidade/UF: Porto Alegre - RS

CEP: 91900000 Telefone: (51) 3268-7005

Inscrição Municipal: 12434124 RG/Inscrição Estadual:

Dados Bancários

CNPJ/CPF 94.994.308/0001-43

Banco: 001 Conta: 6400 - 9

Agência: 2822 - 3

Valor: 20.000,00

Vinte Mil Reais

Histórico:

Empenho estimativo à GRANTOUR TURISMO LTDA - ME, referente contratação de empresa para a prestação de serviços eventuais de transporte de pessoas em serviço, atendendo demandas do Crea-RS, em deslocamentos rodoviários municipal e intermunicipal e interestadual, em veículos tipo van, micro-ônibus e ônibus. Embasamento legal: Lei 8.666/1993, art. 24, IV, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

Saldo Anterior	398.270.10	Valor do Empenho	20.000,00	Saldo Atual da Conta
	270.270,10	1	20.000,00	378.270,10



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA KENYA DE OLIVEIRA LUMI**, **Assessor(a)**, em 24/07/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE**, **Chefe de Núcleo**, em 24/07/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ELSA SUSANA DALLMANN**, **Gerente**, em 24/07/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS**, **1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 25/07/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO**, **Superintendente**, em 25/07/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, **Presidente**, em 26/07/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **1730071** e o código CRC **FBAEE120**.

Referência: Processo nº 2023.000012758-6

SEI nº 1730071

Local: Porto Alegre